

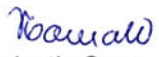
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PARTICIPANTE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL RELATIVO AO EMPREENDIMENTO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CIDADE NOVA DA SERRA-ES.

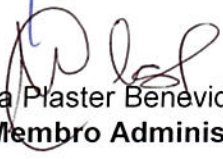
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti, Maria Elisabeth Camatta e Milena Plaster Benevides Freitas, para abertura da proposta de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciada a representante da empresa **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP** – Sra. Lucimar dos Santos Alves. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu o Envelope “B”, devidamente lacrado, contendo a proposta de preços o qual foi conferido por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O percentual de desconto e o respectivo preço global consignados na proposta foram os seguintes: Desconto de **15%** e valor de **50.852,80 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. A proposta de preços foi analisada e a CPL constatou que estava de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.**, com o desconto de **15%** e valor de **R\$ 50.852,80 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária da licitante, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09:30 horas e eu, Anderson de Assis Barbosa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo


S.A Cons. em Ges. de Proc. e Qual. Ltda.-EPP